

PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE ACIDENTES DE TRABALHO - ALTERAÇÃO DE LICENÇA

Documentos para alteração de licença (Instrução Normativa Nº. 06/2017-GAB, de 18 de julho de 2017):

- 1. Formulário de Requerimentos Diversos solicitando a alteração, detalhando a ocorrência;
- 2. Ficha de Registro de Acidente de Trabalho FRAT (para os servidores efetivos).

Observação: Os campos referentes ao "Atestado Médico" constantes na FRAT deverão ser preenchidos pelo médico assistente.

- 3. Comunicação de Acidente de Trabalho CAT (para os servidores segurados pela Previdência Social);
- 4. Declaração do superior imediato informando que a ocorrência aconteceu no ambiente de trabalho ou a serviço do órgão;
- 5. Boletim de Ocorrência (Policial, SAMU ou Corpo de Bombeiros) nos casos de acidente de trajeto;
- 6. Cópia da folha ou do registro de ponto do mês da ocorrência do acidente, devidamente preenchida pelo servidor, assinada e carimbada pelo superior imediato ou responsável pela área de Gestão de Pessoas do órgão.

Observação: O servidor deverá autuar processo no órgão de origem, anexando os documentos acima descritos e encaminhar para Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional (Telefone: 62 3269-4310).